



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 375-B DE 2019

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Cultural Lage Grande para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Caruaru, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 893, de 10 de maio de 2016, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga
autorização à Associação Cultural Lage Grande para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caruaru,
Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2019.

Deputado GERVÁSIO MAIA
Relator